

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N. 005/2018

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 566/2015, de 20 de maio de 2015 e no Decreto nº 585/2016, de 30 de maio de 2016, e

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o plano anual de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação aos órgãos do poder executivo do Estado de Mato Grosso, ano referência de 2019.

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2018.

Guilherme Frederico de Moura Müller Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Presidente do Conselho Membro do Conselho

Secretário de Estado de Planejamento Secretário de Estado de Gestão

Evaristo Georgio Fava

Membro do Conselho

Diretor Presidente Interino da  
Empresa

Mato-grossense de

Tecnologia da Informação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fe8023b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)